



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DIREÇÃO DE ENSINO**  
Estrada do Alto do Moura, KM 3,8, s/n - Distrito Industrial III, Caruaru - PE, 55040-120

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre os critérios de prioridades para a realização de matrículas em cursos regulares no Campus Caruaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

O Conselho de Classe, em sessão ordinária realizada em 08 de julho de 2019, no uso das atribuições conferidas pelo art. 175 da Organização Acadêmica Institucional de 2015;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho de Classe avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os critérios para realização de matrículas em turmas regulares no Campus Caruaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando em sequência prioritária:

- a. estudantes dos cursos presenciais que obedeçam os critérios do Art. 84, § 3º, da Organização Acadêmica Institucional de 2015 e que estejam dentro do ciclo de integralização;
- b. estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Presenciais retido em mais de 3 (três) componentes curriculares cumulativamente;
- c. estudantes reprovado em até de 3 (três) componentes curriculares cumulativamente fora do ciclo de integralização, não retidos, que precisam cursar componentes em dependência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Filipe Pessoa', written in a cursive style.

André Filipe Pessoa - SIAPE: 1864102  
Direção de Ensino do *Campus* Caruaru